

Passado como presente – arquivo e memória na construção do espaço político presente

Antonio Leal de Oliveira*

Resumo

O presente artigo busca compreender os efeitos do esquecimento dos fatos históricos e sociais brasileiros na realidade política e jurídica nacional. Como a falta de um trabalho de memória acaba acarretando em repetições de realidades julgadas à muito ultrapassadas. Este estudo será de extrema valia na percepção deste fenômeno a obra de Hannah Arendt e sua recusa em aceitar os fatos relativos à Segunda Guerra como superados e transponíveis.

Palavras-chave: Memória. Política. Direito.

Introdução

“Ante os fatos nem rir, nem chorar, mas compreender.”

Baruch Espinosa

Passados pouco mais de sessenta anos da revelação ao mundo das atrocidades perpetradas pelo Reich de Hitler e do assombro causado por uma arma de guerra tão potente que encerra qualquer possibilidade de vida, o mundo parece incapaz de impedir que novas ameaças sejam impostas à existência humana. Países mostram-se desinteressados em buscar uma solução para os seus filhos-imigrantes, as políticas militares/belicistas estão na ordem do dia das manchetes internacionais. Enfim, parece que o exemplo não serviu.

* Mestre em Direito Público pela Uerj e professor da Universidade de Vila Velha - ES.

A realidade brasileira não parece muito distante da realidade descrita. Apesar de nosso passado de exceção militarizada ser mais recente – e também, é importante que se diga, sem a mesma gravidade de fatos demonstrada nas experiências totalitárias – somos testemunhas de uma alienação, desconhecimento, até um certo desdém em relação aos feitos promovidos pelas Forças Armadas durante sua permanência no poder. Parece-nos que tais fatos são muito distantes de nossos dias e que, diante de nossa miserável realidade, as coisas nem eram tão ruins assim.

Nesse processo de descaso, com relação aos fatos ocorridos em nosso passado, e de passividade, diante do que nossa experiência nos apresenta da porta pra fora, é que a repetição de práticas passadas teima em fazer-se presente na nossa realidade cotidiana, aparecendo enraizada na burocracia estatal, estimulada pelos meios de comunicação e propagada pelos mais insuspeitos porta-vozes, ninguém parece capaz de reconhecer essa continuidade/similaridade, na verdade, nem parece tão mau assim, parece mais um ato banal do nosso dia a dia, uma inescapável realidade de nossa, não muito afortunada, vida.

O objetivo deste trabalho é atentar para o recrudescimento em nosso país de um processo que foi muito

bem descrito por Arendt, em vários momentos de sua obra filosófica, qual seja: uma tendência generalizada da Alemanha pós-guerra em agir como se os anos entre 1935 e 1945 nunca tivessem ocorrido, ou, nas suas sempre claras palavras:

[...] (agir) como se essa parte da história alemã e europeia, portanto mundial, pudesse ser eliminada dos livros escolares; como se tudo dependesse de esquecer o aspecto ‘negativo’ do passado e reduzir o horror à sentimentalidade.¹

Eric Voegelin, em sua conhecida obra *Hitler e os alemães*, compartilha do mesmo espanto ao verificar como a sociedade alemã do pós-guerra foi capaz de pacificamente conviver com colaboradores do regime hitlerista, inclusive tendo essas pessoas sido, em muitos casos, acolhidas em posições sociais e profissionais de destaque em dita sociedade. Diante de sua perplexidade Voegelin apresenta duas questões:

Primeira: isto não se parece com uma república de opereta se coisas como essas acontecem aqui? Segunda, uma pergunta mais séria: a que nível toda a nossa sociedade republicana federal ainda está crivada, numa forma organizada, de nacional-socialistas que é quase impossível superar tais coisas, especialmente no Judiciário e no serviço de polícia?²

A força de suas palavras, nesses questionamentos, ao mesmo tempo em que parece reunir as preocupações centrais com o desenvolvimento deste trabalho, também impõem o dever de

enfrentá-las. Trazendo para a realidade brasileira, permanece a pergunta a respeito de que República se fala, que democracia inaugurou-se com a Constituição de 1988, se ainda parece impossível se purgar atos, pessoas, palavras, que remetem a um período que se julgou ultrapassado. Se ainda testemunha-se, em muitos campos e meios, práticas nitidamente marcadas pelo ranço do autoritarismo, independentes da ordem constitucional liberal que ascendeu ao sistema e que teima em aparecer como autossuficiente. Trata-se realmente de uma República Democrática ou deveria-se buscar um novo nome para esse fenômeno cercado de hibridismo e ambiguidades?³

A segunda pergunta que Voegelin faz, em seu bojo, as mais aflitivas preocupações deste artigo. Em que nível a sociedade brasileira contemporânea está permeada, está entremeada, de partícipes, colaboradores, agentes, de um período tão obscuro de sua história. Essa contaminação, como no exemplo alemão que ele aborda, faz-se tão evidente, tão traumática, que sua superação se faz quase impossível em áreas como o Poder Judiciário e a atividade policial. Ainda que cientes de que, passados mais de vinte anos da abertura democrática brasileira, muitos dos que se envolveram diretamente com as ações do regime militar já não mais participam da cena públi-

ca (em função de idade, mortes, etc.), parece óbvio que o legado deixado por esses, nas instituições que tiveram lugar, permanece, mantém-se insuperável, ou melhor, mantém-se carente de reformulação, superação, ultrapassagem. E é, especificamente, na atuação das forças policiais que este exemplo mostra-se mais evidente, no qual essa “contaminação” aparece como mais traumática, não somente pelos maléficos efeitos dessa, mas, principalmente, pela covardia com que escolhe seus clientes, suas vítimas, entre um grupo social já historicamente castigado pelas agruras que a realidade histórico-social brasileira lhes impôs.

O que se pretende é questionar o processo de esquecimento do passado brasileiro e suas consequências. Nos prenderemos à análise da experiência brasileira e sua falta de referências do passado, tanto do que é bom quanto do ruim (tanto de Médici como de João Gilberto), e das tristes lembranças que este *ignorar* pode relegar às futuras gerações. É dessa incapacidade de reconhecer-se no passado os exemplos a guiarem a conduta no espaço público, a atuação estatal na sua prestação de serviços (nas suas opções em políticas públicas), que vislumbra-se uma das principais ameaças recentes à existência humana com dignidade. Exemplos pululam aos olhos, comprovando a passividade das pessoas em relação

a atos que em olhos menos “acostumados” seriam absurdos.

Mas, longe de propagar-se um discurso, comum, que dá conta de uma tendência, inerente à sociedade brasileira, ao esquecimento, reconhece-se que é possível se encontrar instrumentos institucionais que muito contribuíram para a construção de uma “amnésia coletiva” que apresenta suas consequências ainda hoje.

Em primeiro lugar, a transição do período de ditadura militarizada foi conduzida pelos próprios próceres, pelos próprios perpetradores desse mal, culminando na absurda edição de uma Lei de (auto) Anistia, lei n. 6.683 de 1979, e que representa um caso claro de anistia com amnésia (em oposição ao modelo de anistia sem amnésia, adotado na África do Sul⁴). Trata-se de um exemplo do que se chama de auto-anistia, uma vez ter sido imposta pelo comando militar que então ocupava o poder público. Nesse tipo de anistia, aqui empreendida, o passado passa a ser reescrito e um silêncio é imposto à memória,⁵ as barbáries cometidas sob aquela ordem não podem ser penalizadas, suas vítimas não podem ser reparadas. Apaga-se o passado para iniciar-se uma nova história.

Esse processo de transição, de uma realidade ditatorial para os ventos novos da democracia, teve início e manteve-se, por longo tempo, sob o comando

dos próprios militares, impediu a consolidação de um sistema mais eficiente de controle das forças armadas por parte dos civis (de forma a se impedir o retorno daquela exacerbação do exercício do poder). Interessante notar que dentro do quadro latino-americano o processo de transição brasileiro foi, em certa medida, *sui generis*, uma vez que os militares brasileiros retiraram-se do comando do poder político com uma força, um nível de coesão institucional, que não foi verificado nos países vizinhos ao Brasil, além do fato de terem mantido um conjunto de prerrogativas que lhes permitia um papel político ainda relevante. A hipertrofia do Executivo, a debilidade do sistema partidário e representativo, continuam a acompanhar, e a se fazer presente na Nova República.⁶

Essa condução do processo de transição nas mãos dos artífices e operadores do sistema repressivo/ditatorial acarretou, em um segundo momento, na permanência de normativas tipicamente constituídas em um contexto de exceção, mas, que agora, encontram sua morada em uma ordem constitucional que se pretende democrática. Não sem certa dose de ironia a Constituição de 1988 elege, em seu art. 142, as Forças Armadas como a garantidora do poder constitucional. Faz-se assim com que as Armas da República (Exército, Marinha e Aeronáutica) tornem-se um

aparato qualificado a proteger-nos das ameaças de ruptura do sistema constitucional que é democrático, republicano, defensor dos direitos fundamentais (sobretudo da dignidade da pessoa humana) e liberal (preservando o cidadão da interferência ilegal do Estado). Esquece-se, com isto, o papel exercido por essas instituições em um passado recente, no qual sua atuação, longe de proteger uma ordem constitucional democrática, republicana, liberal, atuava contrariamente a esses preceitos, como se buscará demonstrar ao longo deste estudo. A Lei de Segurança Nacional, os Códigos Penal e Processual Penal Militares e a Lei de Imprensa, continuaram em vigor, mesmo após a promulgação da Carta cidadã.⁷ Mas, esses dispositivos, longe de se constituírem exceções, relativas a um período em que os nervos necessitavam ser serenados, foram corroborados por legislações recentes, donde o exemplo da lei n. 11.111/05 soa alarmante e infeliz.

A Lei 11.111 de 05 de maio de 2005, foi instituída com o objetivo de regulamentar o disposto no inciso XXXIII do artigo.5º de nossa Constituição Federal (que versa sobre o direito de acesso a informações que devem ser prestadas por órgãos públicos), e traz no parágrafo 2º do seu artigo. 6º a possibilidade de se impedir o acesso aos documentos públicos por prazo indeterminado.

Conforme ensina Derrida, a questão política do arquivo, o acesso às suas informações, à sua guarda, acabam

por determinar a política como *res publica*. Sendo a democratização efetivada mediante esse critério essencial: a participação e o acesso ao arquivo, sua constituição e interpretação.⁸ E completa afirmando que em qualquer lugar onde o secreto e o heterogêneo venham a ameaçar a possibilidade de formação do arquivo, compromete-se a própria realização institucional deste. Assim, conforme prega o mestre argelino, o arquivo deixa de realizar sua missão que se remete à chegada do futuro. A questão do arquivo não é, para ele, uma questão do passado, mas do futuro, remete à ideia de responsabilidade para o amanhã.⁹

Nesse processo de descaso em relação aos fatos ocorridos no passado ditatorial brasileiro, e da passividade diante do que a experiência apresenta da porta a fora, ninguém parece capaz de reconhecer quando o passado insiste em se fazer presente. Na verdade, sente-se uma clara tendência atual em se ver nos fatos empreendidos em um passado ditatorial (como violência, agressões, torturas, sequestros, empreendidos pelo Estado) uma necessidade, um fato inevitável diante da escalada de violência que ameaça. Há uma banalização da violência do Estado, especialmente a policial, na qual torna-se um ato banal (normal) do dia a dia, uma inescapável realidade de nossa, não muito afortunada, vida social.

Não é nosso objetivo com este trabalho propor teses alarmistas que afirmem que este processo, de esquecimento das referências do nosso passado, nos levará a um sistemático extermínio eugênico patrocinado por vários setores da sociedade e com complacência das próprias vítimas (ARENDT, et al.), tal qual o vivido naqueles tristes momentos dos quais ela foi tão vivaz testemunha. Reconhecemos, também, que os exemplos colhidos daquela experiência são muito particulares e específicos, mas entendemos que podemos reconciliarmos com o nosso passado de forma a que esse lance luzes que nos ajudem nessa difícil tarefa de guiarmos no nosso presente. Aproveitamos aqui, também, as palavras de Lessing para afirmar que não é objetivo deste trabalho

[...] resolver as dificuldades que crio. Talvez minhas ideias sejam sempre um tanto dispares, ou até pareçam se contradizer entre si, basta que sejam ideias onde os leitores encontrem material que os incite a pensar por eles mesmos.¹⁰

Em suma, o que se pretende é buscar compreender as experiências de nosso presente, tendo em mente as experiências de nosso passado, as indagações que nortearão esta obra podem ser resumidas em alguns pontos: o que leva uma parcela significativa da população, que testemunhou momentos tão tristes, a esquecer tais

experiências? Quais as consequências deste esquecimento? O que fazer para resgatar os exemplos pretéritos, bons e ruins, de forma a que sirvam de guia nesta errante tarefa de agir neste espaço entre os homens?

Sinceramente, o que se espera é uma pequena contribuição neste processo de construção de um espaço público que, idealmente, deve ser o espaço das aparições, onde as pessoas mostram-se por atos e palavras. Busca-se impedir que as sombras que ameaçam este espaço (por meio de seus “fossos de credibilidade” e “governos invisíveis”, Arendt, de novo, *Homens em tempos sombrios*) ganhem corpo e passem a ser tão naturais que os olhos passam a ter dificuldades em reconhecer se a luz, que insiste em iluminar, vem de uma vela ou de um sol resplandecente. Este país, que por ora pretende-se trabalhar, parece se constituir como uma fonte inesgotável desses exemplos a serem evitados, a serem aclarados e chamados a atenção. Esses estão no trabalho escravo (que teima em se fazer presente); estão nas crianças nos sinais das nossas grandes cidades; estão no crescente processo de polarização social que vivemos; estão nas políticas públicas (notadamente: segurança pública, saúde, educação, previdência social, etc.); e estão, o que é pior, nesta realidade de corrupção moral que parece assumir

contornos de generalidade, seja em defesas públicas de extermínio de criminosos, seja na utilização de pena de morte, aceitação de práticas corruptivas quando nos beneficiam (o suborno do guarda de trânsito, do fiscal do governo, etc.). É inegável que a forma como estamos percorrendo nosso caminho pode apresentar-nos funestas consequências.

Hannah Arendt e a memória como instância política

“Le bonheur ne naît que pour être perdu, seul ce qui est perdu est éternel”

Ibsen

A pesquisa levada a cabo neste artigo tem o seu referencial teórico alicerçado, especialmente, na análise crítica da obra de Hannah Arendt e sua teoria política da revelação e comunalidade,¹¹ a importância da memória política¹² e sua construção de um conceito de história.¹³

No prefácio ao seu livro *Entre o passado e o futuro*,¹⁴ Arendt apresenta um trecho de um poema de René Char em que o poeta se expressa: “Nossa herança nos foi deixada sem nenhum testamento.” Dessa passagem, muito elucidativa do estado de torpor e descasamento com a realidade vivida daqueles que se viram tendo que dar conta e agir

politicamente em um cenário que não escolheram, a qual extrai alguns elementos interessantes e fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa, pois essa irá afirmar a importância do testamento para se legar ao herdeiro o que é seu de direito, transmitindo as posses do passado para o futuro. Acontece que, sem tradição (podendo-se entendê-la como o testamento político), sem o testamento a estabelecer o que cabe a cada um por direito, o tempo parece correr sem nenhuma continuidade consciente, ou seja, o tempo aparece como uma simples mudança do mundo à base das alterações biológicas das espécies que o habitam. Mas o ponto principal desta análise, para o que se propõe neste artigo, é a grande perda, em termos políticos, causada por um lapso de memória que acometeu todos aqueles (herdeiros, testemunhas, atores, etc.) que retiveram nas mãos o tesouro. Arendt irá afirmar e se preocupar com o fato de que todo acontecimento vivido precisa ser contado, toda experiência, especialmente as políticas (e mais detidamente as traumáticas), precisa ser transmitida e que sem a articulação com a memória a história se perde.¹⁵ Como na célebre frase de Tocqueville, no seu clássico *A Democracia na América*, Arendt alerta para o fato de que “desde que o passado deixou de lançar sua luz para o futuro, a mente do homem vagueia nas trevas”.¹⁶

Arendt expressa seu temor quanto aos riscos da perda da história, ao abandono, ou nas suas palavras, “lapses de memória”, em um ensaio sobre a obra e a vida de Lessing, onde ela alerta para o risco do que ela chama de “emigração interna”, qual seja uma tendência de se fugir do mundo, do espaço público para uma vida interior ou, naquela que é a pior das hipóteses, para o ignorar aquele mundo, o mundo que os cerca, em favor de um mundo imaginário, como “deveria ser”. Seu temor fica claramente evidenciado quando ela aponta uma tendência generalizada na Alemanha de se agir como se aqueles anos de 1933 a 1945 nunca tivessem existido, ou nas suas palavras:

[...] como se essa parte da história alemã e europeia, portanto mundial, pudesse ser eliminada dos livros escolares; como se tudo dependesse de esquecer o aspecto “negativo” do passado e reduzir o horror à mera sentimentalidade.¹⁷

Esse temor de Arendt é compartilhado, entre outros, por Voegelin que no seu livro *Hitler e os alemães* atesta, com espanto, a capacidade da sociedade alemã do pós-guerra de pacificamente conviver com colaboradores do regime hitlerista, inclusive tendo essas pessoas sido, em muitos casos, acolhidas em posições sociais e profissionais de destaque em dita sociedade.¹⁸ Em suma, Arendt, de maneira definitiva, aponta os riscos possíveis

para a esfera pública de um trabalho de esquecimento, da ausência de uma memória que permita que a história seja contada, de falta de referência a uma tradição, de um testamento que permita se reconhecer o tesouro que ora se recebe.

Nesse sentido, a ideia que Arendt pretende propor, a partir da parábola de Kafka ilustra a experiência de suspensão da temporalidade linear e contínua da vida cotidiana. Nessa parábola, Kafka fala da existência de dois antagonistas um que o pressiona de trás, da origem, e o segundo que lhe bloqueia o caminho para a frente, enquanto luta contra ambos seu sonho é, em algum momento imprevisto, ser lançado fora da linha de combate e ser alçado à condição de juiz da disputa entre ambos.¹⁹ Como ela irá enfatizar no seu livro, *A Vida do Espírito*, o presente é uma ruptura, “uma quebra entre o passado e o futuro”, um presente que dura, na terminologia de Bergson, ou até o medieval *nunc stans*. O presente, representado na metáfora kafkiana no homem imprensado entre os tempos pretérito e futuro, é esse “espaço entre” (o passado e o futuro, o não mais e o ainda não) e é, precisamente, a inserção do homem, com seu tempo limitado de vida, nessa tensão (presente x futuro) que transforma o curso da corrente contínua do tempo.

Essa ideia do presente como o “espaço entre”, como o homem de Kafka pretendendo arbitrar a tensão temporal, conecta-se com a epígrafe de Cato com a qual ela inicia seu inacabado, terceiro volume da *Vida do espírito*: “as causas vitoriosas agradam a Deus, mas as derrotadas agradam Cato”.²⁰ Com essa passagem, Arendt irá afirmar sua compreensão da história como tradicionalmente narrativa das figuras heroicas, entretanto o que a intriga é a história enquanto narrativa testemunhal daqueles aparentemente derrotados, o que a coloca em consonância com as expectativas históricas de Benjamin conforme se verá adiante. Arendt pauta sua concepção de história nas experiências pessoais e disso vem sua ideia do julgamento histórico como produzido pela narrativa, pelo testemunho, tanto dos atores do evento quanto do expectador que “julgar”. Contar a história, narrar/testemunhar o acontecido é de fundamental importância para ela, pois é a forma de se dar sentido àquilo que, se não fosse contado, permaneceria como uma intolerável sequência de acontecimentos. A narrativa é redentora, essa reconcilia e estabelece o acordo com as coisas como realmente são,²¹ mas o que, para essa, retira do mundo contemporâneo o valor da narrativa é a ausência de imaginação, pois na sua leitura somente pode-se contar

(e recontar) uma história quando se é capaz de imaginá-la, de forma que: “nunca se estará completamente vivo se não se repetir a vida na imaginação, a ‘falta de imaginação’ impede as pessoas de ‘existirem’”.²² Ou seja, pode-se afirmar que somente com a memória, só com a lembrança dos fatos passados é possível imaginar-se, conseqüentemente, narrar e, por fim, reconciliar-se com esse passado que te empurra até a parede do futuro.

Essa leitura de Arendt a respeito da importância da tradição, da importância do testamento, ou seja, da memória, de que o presente é o “espaço entre” as duas forças temporais que o comprimem e que a história deve ser produzida a partir dos feitos individuais, descontínuos, que precisam ser narrados para serem conhecidos, lembrados e (nos exemplos ruins) evitados, será plenamente conectada com sua visão da política como o espaço da revelação e da aparência. Quando Arendt, no seu texto “A crise da cultura”,²³ alerta para a dificuldade da sociedade “de massas” em articular passado e futuro, memória e projeto, ou seja, de uma sociedade que se baseie em uma cultura que valorize o instantâneo e supervalorize o presente, essa induz à ideia de pane de historicidade, de uma dificuldade crescente dessas sociedades em inscreverem-se em uma duração significativa. De forma que o

presente, saturado pelo instantâneo, torne-se incapaz de lembrar (ou seja, de anamnésia) e de projetar. É como se o passado, definitivamente terminado, não tivesse mais nada a ensinar e o futuro, por incerto, imprevisível, não dependesse de uma construção no hoje.²⁴ Como ensina Arendt, somente se é ciente da realidade circundante, ou somente haverá reconciliação com a realidade, a partir do momento que houver um trabalho de construção da história, construção essa que se dá na pluralidade humana, na relação entre os homens, na discussão pública, no dissenso de que fala Ricoeur²⁵ de forma a que se dê à formação dessa história sua dimensão política. Pois, caso contrário, a perda dessa história deixaria como resultado um sociedade de homens que, na ausência de um mundo comum que os una (relacione) e separe, ou viveriam numa solidão aterradora ou então serão reunidos em uma massa uniforme²⁶ e anódica (que sem voz, sem comando e poder, tornar-se-ia transparente demais, pequena demais para ser levada em consideração, para ser levada a “sério”).

Na sua obra *A condição humana* a autora pretende reencontrar as capacidades/atividades que estão ligadas à condição humana. Em outras palavras, as capacidades da *vita activa* (que é a vida dedicada aos assuntos públicos e políticos) em contraposição à *vita*

contemplativa.²⁷ Para Arendt, a preocupação subjacente à *vita activa* não guarda proporções com o que se refere à contemplativa, e por isso sua proposta é de reconhecer o estatuto próprio daquele *modus vivendi*, que não seja nem superior, nem inferior ao outro, mas apenas diferente. A *action* (ação) que se destina à pluralidade dos indivíduos distintos, cria as condições para a lembrança, ou seja para a história.²⁸ A ação é a única das atividades humanas que não pode ser concebida fora da pluralidade humana, fora da sociedade de homens, por isso ela afirma que

[...] só a ação é prerrogativa exclusiva dos homens; nem um animal nem um deus é capaz de ação, e só a ação depende inteiramente da constante presença de outros.²⁹

Seu objetivo é atentar para um processo evidente de alienação,

[...] de deslocamento do ponto arquimediano de nossa confiança e credibilidade no mundo para uma região ausente de qualquer topos, de qualquer espacialidade, essa região é identificada como a interioridade não compartilhada do self.³⁰

Uma de suas mais latentes preocupações é para o risco da perda da noção de público (mais notadamente, de espaço público), da fragilidade que a política passa a assumir nesta modernidade em que o homem reveste-se de características individualistas, privatistas, preocupando-se unicamente com assuntos que se refiram à

sua singularidade, e que Sennett vai qualificar como uma “tirania da intimidade” que caracteriza a sociedade contemporânea e que promove o esvaziamento da esfera pública, do espaço da política.³¹

Em suma, seu temor é pela perda da referência ao mundo comum da linguagem e da ação, sendo que a ação e a palavra são responsáveis pela revelação do agente, pela revelação do “quem” ao invés do “que”, essas são a condição humana da pluralidade (que para Arendt iguala os indivíduos, por meio de uma linguagem e um mundo comuns, reconhecíveis, ao mesmo tempo em que os distingue, que evidencia suas diferenças). A pluralidade humana, a paradoxal pluralidade de seres singulares, únicos, é, como já dito, a condição básica para a ação e para o discurso (a palavra) e, conseqüentemente, para a narrativa, o testemunho e a memória. Essa se pauta por um duplo aspecto, também paradoxais em si, qual seja: a *igualdade*, que constitui condição para entendimento no discurso, uma vez que não sendo iguais aos homens seria impossível o entendimento; e a *diferença*, já que se não houvesse alteridade a ação e o discurso seriam desnecessários para o entendimento. Essa distinção singular, que individualiza o homem, é apresentada ao mundo pela ação e pelo discurso.

Ação e palavra são, em suma, o meio pelo qual assume-se o nascimento,³² pelo qual aparece-se para o mundo, nas palavras de Arendt: “esta revelação de quem alguém é está implícita tanto em suas palavras quanto em seus atos”.³³ Essa revelação da identidade do agente pelo discurso e a capacidade de inovar, de iniciar algo novo, que sua ação apresenta, irão incidir em uma pluralidade humana pré-existente, no que a autora chama de teia de relações humanas, produzindo suas conseqüências imediatamente e caracterizando a ação inovadora com o signo da imprevisibilidade, pois ao adentrar o espaço público da pluralidade a ação interagir com outras ações humanas, produzindo conseqüências inconcebíveis *a priori*, uma vez que novas (re)ações advirão da que iniciou o processo, constituindo-se como novas ações capazes de atingir e afetar outros que aquele que iniciou o processo não vislumbrava. A ação é, portanto, processo, ou melhor, ela desencadeia processos de resultados imprevisíveis. É nesse sentido que a virtude da moderação faz-se imprescindível no âmbito público da ação política, no espaço público. Pois, ao manter-se dentro de certos limites, ao agir com parcimônia e responsabilidade o homem diminui as chances de reações inconseqüentes, que rompem com qualquer

limite. Mas, apesar de reconhecer a virtude da moderação para “modelar” a ação dentro de certos limites esperáveis (como os limites legais, por exemplo), Arendt é ciente do fato de que a imprevisibilidade da ação é incontornável, uma vez que essa decorre da história que, sendo resultado da ação, inicia-se e estabelece assim que se passa o momento fugaz do ato.³⁴ Os homens, nessa visão, jamais serão capazes de desfazer ou controlar com segurança os processos desencadeados pela ação, ou seja, são incapazes de desfazer o que foi feito e de prever as consequências disto. Essas incapacidades explicam, para a autora, o fato dos homens afastarem-se da esfera da ação humana, dos negócios humanos, do discurso, da política. A fórmula que ela encontrará para diminuir as consequências imprevisíveis da ação será por meio da promessa, e para interromper o fluxo contínuo de (re)ações à ação inaugural restará na figura do perdão. É o papel redentor do perdão que permitirá aos homens agir no espaço público sem o temor de se verem eternamente presos a um ato passado, somente o perdão interrompe o fluxo da ação na teia de relações humanas, permitindo um novo começo.

Conclusão

O mundo que se apresenta atualmente parece farto e criativo na tarefa de produzir cotidianamente fatos tão absurdos que beiram os limites de nossa capacidade em crê-los como reais. As televisões os transmitem a todo o momento, discursos são proferidos em defesa desses, governos atuam em seu nome, nós os propagamos em nossa casa. E tudo isso é efetivado no mais completo silêncio, na mais discreta atuação.

A importância do trabalho aqui desenvolvido ganha corpo com o reconhecimento desse processo de alienação, esquecimento e/ou ausência de reconciliação com nosso passado, como um dos principais causadores da monstruosa banalização dessas. E esse fato é notável no Brasil onde o silêncio quanto a questões envolvendo seu passado ditatorial é, praticamente, singular em nossa vizinhança latino-americana (com belos exemplos do Chile e da Argentina que promoveram intensa luta contra as sombras do passado que permaneciam estacionadas em suas realidades, impedindo o acesso a luz). Defendemos que essa realidade passa a não produzir espanto, admiração porque estamos cada vez mais afastados de um contato com as consequências de sua prática.

Nós propomos que o exercício mais efetivo nessa tarefa de resgate da indignação, do choque, enfim, da capacidade de julgar, se dá com a compreensão do passado o que nós queremos dizer é que:

[...] compreender (o passado) não significa negar o ultrajante, subtrair o inaudito do que tem precedentes, ou explicar fenômenos por meio de analogias e generalidades tais quais se deixa de sentir o impacto da realidade e o choque da experiência. Significa antes examinar e suportar o fardo que os acontecimentos colocaram sobre nós – sem negar sua existência, nem vergar humildemente ao seu peso [...] *Compreender significa, em suma, encarar a realidade, espontaneamente e atentamente, e resistir a ela – qual quer que seja, venha a ser ou possa ter sido*³⁵ (grifo nosso).

Ou seja, compreendendo o nosso passado de absurdos seremos mais capazes de negar e evitar que tais fenômenos, incomodamente, se aproximem-se e tornem-se tão cotidianos que sejamos incapazes de nominá-lo como absurdo, como reprovável.

Past and present – and
file the construction of the
memory space this political

Abstract

This paper intends to know the effects of forgiveness of historical and social Brazilian facts in the juridical and political national reality. This paper will try to respond how the absence of a memory working causes repetition of

realities seems finished. The work of Hannah Arendt will be very helpful in her trying to avoid the analyses of the Second World War facts as ended.

Keywords: Memory. Politics. Law.

Notas

- ¹ ARENDT, Hannah. *Homens em tempos sombrios*. 3. ed. reimpressão. São Paulo: Cia. das Letras, 2003, p. 26.
- ² VOEGELIN, Eric. *Hitler e os alemães*. São Paulo: É Realizações Editora, 2008, p. 96.
- ³ FAORO, Raymundo. *A República inacabada*. Rio de Janeiro: Globo, 2007.
- ⁴ OST, François. *O tempo do direito*. Bauru: Edusc, 2005, p. 172.
- ⁵ OST, François. *O tempo do direito*. Bauru: Edusc, 2005, p. 172.
- ⁶ SOARES, Samuel Alves. *Controles e autonomia: as Forças Armadas e o sistema político brasileiro (1974-1999)*. São Paulo: Editora Unesp, 2006, p. 83.
- ⁷ ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, Forças Armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2005, p. 15.
- ⁸ DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001, p. 16.
- ⁹ Idem, 50.
- ¹⁰ DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. 2001, p. 17.
- ¹¹ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Op. cit., 2005.
- ¹² ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Op. cit., 2004.
- ¹³ ARENDT, Hannah. Prefácio: a quebra entre o passado e o futuro. In: _____. *Entre o passado e o futuro*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000, p. 28 et al.
- ¹⁴ ARENDT, Hannah. Prefácio: a quebra entre o passado e o futuro. In: _____. *Entre o passado e o futuro*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. p. 28 et al.

- ¹⁵ ARENDT, Hannah. Prefácio: a quebra entre o passado e o futuro. In: _____. *Entre o passado e o futuro*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. p. 32.
- ¹⁶ TOCQUEVILLE, Alexis. *A Democracia na América*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 218.
- ¹⁷ ARENDT, Hannah. *Homens em tempos Sombrios*. Op. cit., p. 26.
- ¹⁸ VOEGELIN. *Hitler e os alemães*. op. cit., p. 96.
- ¹⁹ ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. op. cit., p. 33.
- ²⁰ “The victorious cause pleased the gods, but the defeated one pleases Cato.”
- ²¹ ARENDT, Hannah. *Homens em tempos sombrios*. op. cit., p. 95
- ²² ARENDT, Hannah. *Homens em tempos sombrios*. p. 88.
- ²³ ARENDT, Hannah. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 248.
- ²⁴ OST. *O Tempo do Direito*. op. cit., p. 28.
- ²⁵ RICOEUR. *Memória, história e esquecimento*. op. cit., p. 208.
- ²⁶ ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. op. cit., p. 158.
- ²⁷ AMIEL, Anne. *Hannah Arendt – política e acontecimento*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 59.
- ²⁸ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. op. cit., p. 16.
- ²⁹ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. op. cit., p. 31.
- ³⁰ ASSY, Bethânia. “Fases privadas em espaços públicos”. Por uma ética da responsabilidade. In: ARENDT, Hannah. *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 31.
- ³¹ SENNETT. Richard. *The Fall of Public Man*. New York: W.W Norton & Company, 1992.
- ³² AMIEL, op. cit., p. 91.
- ³³ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. op. cit., p. 191.
- ³⁴ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. op. cit., p. 204.
- ³⁵ ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Cia das Letras. 2004. p. 21.

Referências

AMIEL, Anne. *Hannah Arendt – política e acontecimento*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

ARENDT, Hannah. Prefácio: a quebra entre o passado e o futuro. In: _____. *Entre o passado e o futuro*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. p. 28-42.

_____. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 2005.

_____. *Homens em tempos sombrios*. 3. ed. reimpressão. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

_____. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

ASSY, Bethânia. “Fases privadas em espaços públicos”. Por uma ética da responsabilidade. In: ARENDT, Hannah. *Responsabilidade e Julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 122.

DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

FAORO, Raymundo. *A República inacabada*. Rio de Janeiro: Globo, 2007.

OST, François. *O tempo do direito*. Bauru: Edusc, 2005.

SENNETT. Richard. *The fall of public man*. New York: W. W Norton & Company, 1992.

SOARES, Samuel Alves. *Controles e autonomia: as Forças Armadas e o sistema político brasileiro (1974-1999)*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

TOCQUEVILLE, Alexis. *A Democracia na América*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VOEGELIN, Eric. *Hitler e os alemães*. São Paulo: É Realizações Editora, 2008.

ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, Forças Armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2005.